



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 428/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr^a. ALDA SANTANA DA COSTA, é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, com data de admissão em 02 de março de 1977.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a. ALDA SANTANA DA COSTA – Mat. 000524 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 036/2022, de 31 de outubro 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr^a. ALDA SANTANA DA COSTA, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matriculado neste município sob o nº 000524, por motivo de concessão de aposentadoria.

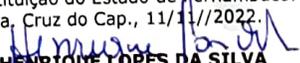
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de outubro 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.
Sta. Cruz do Cap., 11/11//2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022